

matricula  
**28.448**

ficha  
**-1-**

25 JAN 2016

VALINHOS

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota  
Oficial Titular

**PRÉDIO RESIDENCIAL**, seu respectivo terreno e quintal, situado à Rua Antonio Carlos, nº 429, nesta cidade e Comarca de Valinhos, edificado no lote "3" da Subdivisão de Francisco Humberto Antoniazzi e Outros, medindo e confrontando: 14,00m de frente para a mencionado cartório; à direita, nas extensões de 29,20m, 0,60m e 10,00m confrontando com propriedade de Antonio de Freitas; nos fundos, por 21,00m, confrontando com propriedade de J. Bresler & Cia. Ltda; e à esquerda, por 40,00m confrontando com uma faixa de servidão, encerrando a área de 612,00m<sup>2</sup>, sendo que atualmente o imóvel confronta, em sua integridade, com propriedade de Rigesa - Celulose, Papel e Embalagens Ltda. (A presente matrícula foi aberta à requerimento, nos termos do item 54, letra c, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, à vista de certidão de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, prenotada em 14/01/2016, sob nº 48.302 neste cartório).

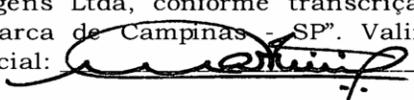
**PROPRIETÁRIA:** RIGESA - CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA, com sede nesta cidade, à Rua Treze de Maio, nº 755, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.989.050/0001-81. (Título Aquisitivo: R.1/38.450, datado de 01 de agosto de 1983, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP). Valinhos, 25 de janeiro de 2016. (MTP). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota).

**Av.1/28.448:** Na forma autorizada pelos artigos 212 e 213, da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.931/04, e de acordo com requerimento e laudo técnico, ambos passados na cidade de Campinas - SP, e memorial descritivo, todos datados de 15 de março de 2016, acompanhados de planta, e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 92221220160816857, passada nesta cidade, datada de 19 de agosto de 2016, assinada por Luiz Eduardo Goulardins, Engenheiro Civil - responsável técnico - CREA 0600793588 SP, e pela proprietária, e demais documentos, tudo prenotado neste cartório em 13/10/2016, sob nº 52.391, faço constar que, o **LOTE "3"** da Subdivisão de Francisco Humberto Antoniazzi e Outros, sobre o qual foi edificado um prédio residencial, situado à Rua Antonio Carlos, nº 429, zona urbana desta cidade e Comarca de Valinhos, possui, corretamente, as seguintes medidas, confrontações e área: "confronta por 14,00m do ponto 1 ao ponto 2 com a Rua Antonio Carlos; do ponto 2, deflete à direita e segue com distância de 29,20m até o ponto 3; do ponto 3, deflete à esquerda e segue com distância de 0,60m até o ponto 4; do ponto 4, deflete à direita e segue com distância de 10,00m até o ponto 5; do ponto 2 ao ponto 5, confronta com a gleba A de propriedade da Rigesa Celulose Papel e Embalagens Ltda, conforme matrícula nº 27.548 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valinhos; do ponto 5, deflete à direita e segue com distância de 22,50m até o ponto 6; do ponto 6, deflete à direita e segue em linha reta com distância de 37,70m até

CONTINUA NO VERSO

matricula  
**28.448**

ficha  
**1**  
verso

encontrar o ponto 1, ponto onde iniciou a descrição, fechando o perímetro com área de 670,95m<sup>2</sup>; do ponto 5 ao ponto 1 confronta com a gleba 3 de propriedade de Rigesa Celulose Papel e Embalagens Ltda, conforme transcrição nº 45.858, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 05 de dezembro de 2016. (MAM). O Substituto do Oficial:  (Marco Aurélio Marini).

Ao Oficial....	R\$	28,12
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao IPESP.....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
ISS.....	R\$	0,00
Ao Min.Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	28,12

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. O **MUNICÍPIO DE VALINHOS** passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de abril de 2006, tendo pertencido anteriormente à circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. A presente certidão é extraída em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, nada mais havendo com referência a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais pessoais reipersecutórias. Esta certidão abrange apenas e tão somente as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade, tudo na conformidade do item 345 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ-SP. Dou fé. **VALINHOS-SP, 05 de dezembro de 2016.**

Marco Aurélio Marini - Substituto do Oficial

Controle:



32804

Página: 0002/0002